

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 860/21

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 104/2021 QUE FAZEM ENTRE SI  
A COMPANHIA DE SERVIÇO DE  
CABO FRIO – COMSERCAF E  
MAURICIO FELIPE RIOS.**

### CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

### CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: MAURICIO FELIPE RIOS		
CNPJ/CPF [REDACTED]		Inscrição Estadual Isento
Endereço: RUA Boa Vista, nº 101 Porto do Carro		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28921152
Telefone: (22)99102-9594		
Endereço Eletrônico: mauriciofelipe07r@gmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



**COMSERCAF**

Processo nº 860/21

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 104/2021**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 104/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$136.359,24 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$11.363,26** (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física**

**Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte – 1704 – Transferência da União - Royalties**

**Empenho – 00314/2023**

### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

**Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 860/21

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MAURICIO FELIPE RIOS  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907